

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 175/2026

Sumário: Aposentando Adriano Barros Fernandes, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal Santa Catarina de Santiago.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 23 de janeiro de 2026

Adriano Barros Fernandes, Apoio Operacional Nível I, do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal Santa Catarina de Santiago, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Câmara M.SCS.....152004\$00

Por despacho de 29 de outubro de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 4 mês(es) e 0 dia(s).

O montante em dívida no valor de 133 760,00 (Cento e trinta e três mil e setecentos e sessenta escudos), poderá ser amortizado em 350 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 380,00 CVE e as restantes de 380,00 CVE.

Orçamento do Estado:75996\$00

Por despacho de 02 de outubro de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 7 mês(es) e 0 dia(s).

O montante em dívida no valor de 158 840,00 (cento e cinquenta e oito mil e oitocentos e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 140 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 380,00 CVE e as restantes de 1 140,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 02.07.01.01.01 do orçamento Municipal
(Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de fevereiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 24 de fevereiro de 2026. — O Diretor
SSS, *António Centeio*.